



ERRATA AO EDITAL N.º 001/2025 SME

A Secretaria Municipal de Educação de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA ao Edital n.º 001/2025 SME**, que regulamenta o processo de eleição para o cargo de Diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino, para fins de correção e atualização de dispositivos, conforme segue:

1. Alteração do Art. 37, inciso II:

Onde se lê:

II. O quórum para os seguimentos de alunos a partir de 11 anos completos na data da realização da eleição, e pais ou responsáveis dos alunos menores de 11 anos será de 50% (cinquenta por cento) juntos.

Leia-se:

II. O quórum para os seguimentos de alunos a partir de 11 (onze) anos completos na data da realização da eleição, e pais ou responsáveis dos alunos menores de 11 (onze) anos será de 30% (trinta por cento) juntos.

2. Inclusão de parágrafo único ao art. 28:

Fica acrescentado ao art. 28 do Edital n.º 001/2025 SME o seguinte parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A votação para os cargos de Diretor será realizada no período compreendido entre 8h00 (oito horas) e 19h00 (dezenove horas) do dia designado para a eleição, devendo as unidades escolares adotarem as providências necessárias para o cumprimento integral do horário estabelecido.

3. Substituição do ANEXO I – CRONOGRAMA:

Fica substituído o Anexo I do referido edital, que trata do cronograma do processo de escolha para Diretor Escolar, pelo novo Anexo I que acompanha esta errata, o qual passa a integrar o Edital n.º 001/2025 para todos os efeitos legais.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital original.

São Domingos – GO, 02 de abril de 2025.


Neurislene de Carvalho Bastos
Secretária Municipal de Educação

Neurislene de Carvalho Bastos
Decreto: 010/2025
Secretária Municipal de
Educação



ANEXO I
PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETOR ESCOLAR
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	21/03/2025
Inscrição dos candidatos	25/03/2025 à 03/04/2025
Homologação das inscrições	04/04/2025
Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	07/04/2025
Julgamento e Divulgação dos eventuais Recursos	08/04/2025
Resultado final dos Eventuais Recursos	09/04/2025
Período de Campanha Eleitoral com a apresentação de Proposta de Trabalho para a comunidade escolar	10/04/2025 à 23/04/2025
Realização da Eleição com a participação da comunidade escolar	25/04/2025
Resultado preliminar das Eleição	25/04/2025
Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	28/04/2025 à 29/04/2025
Resultado Final e Homologação do Processo Eleitoral para Diretor Escolar	30/04/2025
Cerimônia de Posse e Assinatura do termo de Responsabilidade e Compromisso	05/05/2025